

Anot.
Pub. em 30.11.94

178

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 175/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que a servidora CARMEN ELZA BARBOSA DOS SANTOS, desde o dia 16 de novembro do corrente ano vem desempenhando, de fato, a Função de Supervisora de Gabinete desta Presidência,

R E S O L V E:

DESIGNAR a referida servidora para exercer, a partir desta data, a Função Comissionada - FC.3, de Supervisor de Gabinete junto a Presidência deste TRE/RN, com efeitos financeiros retroativos a 16 de novembro de 1994, ficando revogada a Portaria nº 126/94-GP, de 31.08.94, no que concerne à designação de MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA para a mesma Função.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
em Natal, 22 de novembro de 1994.

Desembargador JOSÉ COSSON
Presidente do TRE/RN